



DECRETO Nº 540, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

“Revoga o Decreto Municipal nº 19/1981”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 019, de 11 de maio de 1.981, que dispõe sobre a implantação do livro de obras, nas construções.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 22 de setembro de 2016.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 28/09/2016
No Jornal Local Expresso
Caieira - Ed. 1202